

INDICAÇÃO nº /2024

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:**

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO, sobre a instalação de fraldário no PRONTO ATENDIMENTO 18H (Dr. Antônio J. Marquês – São Bento), e nas demais unidades básicas de saúde do Município de Arapongas.

A presente sugestão visa garantir que os pais ou responsáveis por crianças usuárias de fraldas tenham acesso a um ambiente adequado nas unidades de saúde do município, que permita a realização desse procedimento de forma higiênica, segura e confortável, tratando-se, também, de uma questão de saúde da criança, pois, como é cediço, é necessária a troca de fraldas em intervalos regulares.

Após vários apelos das mães e até mesmo das profissionais da área da saúde neste sentido, o que nos fez visualizar as dificuldades que os pais ou responsáveis por crianças que necessitam deste recurso encontram nas unidades de saúde diariamente.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e consideração.

P. encaminhamento.

Arapongas, 24 de outubro de 2024.

**Milton Aparecido Xavier
Vereador “TOXINHA”**